



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3079 – Terça-feira, 31 de Julho de 2007

Parceria com Ronaldinho beneficia 300 crianças

Será assinado hoje, 31, durante solenidade com a presença do prefeito e do irmão do jogador Ronaldinho Gaúcho, Roberto de Assis Moreira, um termo de compromisso entre a prefeitura e o instituto que leva o nome do craque brasileiro. A parceria com o Instituto Ronaldinho Gaúcho é parte do Programa de Governança Solidária Local e do protocolo de cooperação técnica com a Unesco. A medida beneficia inicialmente 300 crianças e jovens da Zona Sul. O evento acontece às 15h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

As empresas Avipal, General Motors, Brasil Telecom e Ecoclean também assinarão convênio de cooperação com o Instituto Ronaldinho Gaúcho para oferta de vagas nos programas Primeiro Emprego e Jovem Aprendiz.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) estruturou o projeto pedagógico e o planejamento para o desenvolvimento das atividades, definindo junto a nove escolas dos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova os critérios de escolha dos 270 alunos que integrarão o projeto. Outros 30 serão en-

caminhados pelo programa Ação Rua, que atende jovens em situação de vulnerabilidade.

Lançado em dezembro do ano passado, o projeto de Ronaldinho Gaúcho será desenvolvido com a participação direta da prefeitura, envolvendo várias secretarias municipais: Educação, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Governança, Juventude, Esporte e Procempa.

Os jovens vão receber: espaços múltiplos de aprendizagem; esporte como centro das ações de inclusão social; crianças e familiares terão acesso a cursos de informática, teatro, música e artes; qualificação profissional, assistência médica, odontológica, social e nutricional; acompanhamento das famílias dos alunos.

Escolas municipais envolvidas: Restinga Nova: Dolores Alcaraz Caldas, Senador Alberto Pasqualini, Professor Larry José Ribeiro Alves; Restinga Velha: Vereador Carlos Pessoa de Brum, Lidovino Fanton, Mário Quintana (Vila Castelo); Nossa Senhora do Carmo, Chapéu do Sol (Bairro Chapéu do Sol) e Campos do Cristal (Beco do Imério - Vila Nova).

Caminhada contra vandalismo na iluminação pública

Vestidos com camisetas da campanha contra o vandalismo na iluminação pública, um grupo de 20 idosos voluntários percorreu ontem, 30, a Avenida Getúlio Vargas, Bairro Menino Deus, para alertar sobre os prejuízos contra o patrimônio público. Foi a primeira ação do grupo da terceira idade, em parceria com o Sintaxi, Clube de Mães e grêmios estudantis. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Na próxima semana serão visitadas escolas dos bairros Teresópolis, Cavalhada, Ipanema e Hípica.

O secretário municipal de Obras e Viação participou da

caminhada e destacou a relevância da parceria. Ressaltou a receptividade de comerciantes, taxistas e moradores e enfatizou a importância do apoio da comunidade nas denúncias. “A mobilização é um exemplo efetivo do cidadão participando da gestão pública”, afirmou.

De janeiro a junho deste ano, o prejuízo causado pelo vandalismo foi de R\$ 287 mil. Cerca de 9 mil metros de fios foram furtados neste período. A campanha educativa incentivava denúncias contra atos de vandalismo pelo telefone 190 da Brigada Militar. A central atende 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ação foi realizada no Bairro Menino Deus

Hoje na Prefeitura

ARTE NO PAÇO — O prefeito participa hoje, às 18h, no seu gabinete, do evento Encontros com a Arte no Paço, com Léo Dexheimer.

SMED — Hoje, 31, das 9h às 12h e das 14h às 17, visitantes e coordenadores do Programa Porto Infância Alegre (Pim-Piá) participam de encontro de formação em literatura, na Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1212). O evento terá a participação da coordenadora do programa Adote um Escritor, Cristina Rolim.

BOLSAS DE ESTUDO — A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As vagas são para 2008, distribuídas em sete instituições de ensino privado. Os interessados deverão cadastrar-se na avenida Padre Tomé, 200, Centro (área militar, em frente à Igreja das Dores), das 9h às 11h e das 14h às 17h. O sorteio das vagas ocorrerá no dia 21 de novembro, às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). Informações: (51) 3289-1917 e 3289-1918. **Último dia.**

SIMPLES NACIONAL — Último dia. Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional, com débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) junto ao município, têm até hoje para solicitar o parcelamento em até 120 meses na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura.

DMAE — A substituição de 9,5 mil metros de redes de água na Vila Jardim está beneficiando quatro mil moradores da região. As obras, que têm um custo estimado de R\$ 1 milhão, começaram em 2006 e estão em fase de conclusão com o entroncamento que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza hoje, 31, a partir das 14h, na Av. Saturnino de Brito, 1570.

CARRIS — A Carris divulga hoje, 31, o edital com as inscrições homologadas e não-homologadas para o concurso de motorista de ônibus e outros cargos na empresa. O prazo de recurso para aqueles que não tiveram suas inscrições aprovadas será de quarta-feira, 1º de agosto, até sexta-feira, 3. A divulgação é feita no mural localizado no Portão 2 da sede da empresa (rua Albion, 385, Bairro São José) e, em caráter informativo, pelo site da Carris (www.carris.com.br).

PASSAGEM ESCOLAR — Último dia de validade das fichas escolares cor laranja. Os portadores da carteira de passagem escolar 2007 poderão trocá-las por fichas escolares de cor rosa, entre 1º de agosto e 29 de setembro. A troca acontece na Central de Passagem Escolar (Rua Uruguai 45), das 9h às 17h.

MEIO AMBIENTE — Secretário municipal do Meio Ambiente embarca para Recife onde participa do 17º Encontro Nacional da Associação de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma), até o dia 3 de agosto. Ele falará sobre as inovações na legislação municipal quanto ao regimento da telefonia celular.

CULTURA AFRO — As inscrições para o curso de formação continuada sobre história e cultura afro-brasileira estão abertas até o dia 8 de agosto. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Ufrgs e Pucrs, o curso começa 10 de agosto e se estende até 12 de dezembro. Informações: (51) 3289-1847 e 3289-1846.

FOTOGRAFIA — Estão abertas as inscrições para a oficina ministrada pelo fotógrafo Gerson Turelly. As aulas acontecem em agosto, na Biblioteca Ramal 1 do Car Restinga (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - 2ª Unidade da Restinga). Intitulada Uma imagem, uma história, o tema da oficina será o Trabalho. As inscrições devem ser feitas no local do curso, com Marta, e o telefone para informações é (51) 3245-1334.

DRAGAGEM — Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a dragagem do Arroio da Vila Dique, na Avenida Dique, atrás do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A expectativa é de que sejam retiradas 24 mil toneladas de areia e entulho do leito do Arroio. O serviço de dragagem deverá se estender por 60 dias.

AGENTE JOVEM — Entidades interessadas em executar o Programa Agente Jovem para atendimento a crianças e adolescentes entre 15 e 18 anos incompletos, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), podem providenciar as inscrições de seus projetos na Coordenação da Rede Básica (Avenida Ipiranga, 310, 4º andar), das 9h às 12h e das 14h às 17h, até o dia 03 de agosto.

CULTURA GAÚCHA — A prefeitura recebe até 03 de agosto as inscrições para o curso de estudos sobre aspectos da história e da cultura gaúchas, dividido em três módulos. As inscrições estão abertas na livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail (nativismo@smc.prefpoa.com.br) ou telefone: (51) 3289.8129.

GINCANA DA INTEGRAÇÃO — A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abriu inscrições para a Gincana da Integração - 10ª Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência. Até o dia 6 de agosto, na sede da secretaria (Rua Siqueira Campos, 1300, sala 202). Mais informações podem ser obtidas por e-mail (seacis@seacis.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.228, de 27 de julho de 2007.**

Garante à população acesso a informações sobre os beneficiados por programas sociais do Executivo Municipal de Porto Alegre, por meio da divulgação na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido à população do Município de Porto Alegre o acesso a informações sobre os beneficiados por programas sociais do Executivo Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º O acesso previsto no art. 1º desta Lei dar-se-á, necessariamente, por meio da divulgação na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet, podendo ser feita também por outros meios de acesso livre à população.

§ 1º Entre as informações a serem disponibilizadas à população, constarão, no mínimo, os seguintes itens:

I – nome do beneficiado ou, quando se tratar de criança ou adolescente, de seu representante legal;

II – condição do beneficiado, se pessoa física ou jurídica;

III – natureza dos benefícios recebidos; e

IV – período em que o beneficiado esteja ou tenha estado incluído no programa ou ação respectiva.

§ 2º Pessoas protegidas por lei ou pessoas que possam ser submetidas a algum prejuízo, devidamente justificado no ato da publicação, terão divulgadas apenas suas iniciais.

Art. 3º Esta Lei considerará, para seus efeitos, as ações de natureza continuada ou ações eventuais desenvolvidas pelo Município, por meio de todos os seus órgãos, executadas com recursos exclusivos do Município, em conjunto com outras esferas de governo ou em parceria com organismos não-governamentais com ou sem finalidades lucrativas.

Art. 4º Consideram-se programas sociais, para os fins previstos nesta Lei, todos aqueles dirigidos à população de qualquer faixa etária ou a pessoas jurídicas e que objetivem a inclusão social, econômica, educativa ou de qualquer outro tipo para o seu público-alvo.

Parágrafo único. Para a consideração da natureza de inclusão social dos programas a que se refere esta Lei, serão levados em conta descrições e finalidades desses no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e nas leis ordinárias, decretos ou qualquer outro dispositivo normativo, ainda que exclusivamente administrativo, que os regularem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.613, de 9 de julho de 2007.

Aprova o Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelos Ocupantes dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cargos de Provimento Efetivo da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 6º, inciso III, da Lei Federal nº 10.826/2003 e com o artigo 34 do Decreto Federal nº 5.123/2004, e com a Lei Municipal nº 9.971/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelo Efetivo da Guarda Municipal, Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 15.613.**Regulamento Sobre o Armazenamento, Controle, Manutenção, Distribuição e Uso de Armas de Fogo pelo Efetivo da Guarda Municipal.**

Art. 1º Regulamenta o armazenamento, controle, manutenção, distribuição e uso de armas de fogo pelos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal - GM, da administração direta, conforme determina o art. 34 do Decreto nº 5.123/2004, que regulamenta a Lei nº 10.826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Art. 2º As disposições deste Regulamento estabelecem prescrições sobre o uso de arma de fogo pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal da administração direta, assim definidos pela Lei Municipal nº 6.309 de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários da administração centralizada do Município de Porto Alegre, com redação dada pela Lei Municipal nº 9.971/2006.

**Seção I
Das Disposições Gerais**

Art. 3º O porte de arma funcional será autorizado aos servidores públicos municipais integrantes dos cargos de guarda municipal da administração direta que atendam aos requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Os entes da administração indireta do Município que tenham nos seus quadros servidores no cargo de guarda municipal encaminharão regulamento próprio que atenda as peculiaridades do serviço.

Art. 4º Para o exercício de suas atribuições e em razão das necessidades de serviço, em conformidade com as disposições legais e regulamentares, os guardas municipais com porte de arma válido poderão utilizar os seguintes armamentos:

I - Revólver calibre 38;

II - Pistola 380.

Art. 5º O armamento utilizado pelos guardas municipais será fornecido pelo Município conforme a necessidade do serviço e deverá ser utilizado exclusivamente em serviço.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, excepcional e fundamentadamente, entregar uma arma em cautela a um único servidor, com porte de arma válido e regular, nos termos deste Regulamento.

Art. 6º É vedado aos guardas municipais quando em serviço a utilização de armamento e munição particular ou diferenciado daqueles fornecidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º O guarda municipal com porte de arma deverá ser submetido, a

cada 02 (dois) anos, a teste de capacidade psicológica e, sempre que estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo, com ou sem vítimas, deverá ter o acompanhamento com psicólogo do quadro ou credenciado.

Parágrafo único. Quando estiver envolvido em evento de disparo de arma de fogo, com ou sem vítimas, o guarda municipal deverá ainda apresentar relatório circunstanciado sobre os motivos da utilização do armamento ao Chefe de Serviço da Guarda Municipal que o encaminhará à Corregedoria da Guarda Municipal, para os devidos fins.

Art. 8º A guarda, controle e manutenção do armamento e munição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre será realizado pelo setor responsável da Guarda Municipal, observados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e nas normas técnicas de segurança.

Seção II Das Competências

Art. 9º Compete ao Prefeito autorizar o porte de arma funcional, nos termos da delegação de competência autorizada pelo art. 40 do Decreto Federal nº 5.123/04, com base no termo de convênio firmado entre o Município e o Departamento da Polícia Federal.

Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana a competência prevista no “caput” deste artigo.

Art. 10. Compete ao Chefe de Serviço da Guarda Municipal, ouvida a Corregedoria da Guarda Municipal e submetido à homologação do Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana:

I - Autorizar o fornecimento de arma de fogo ao guarda municipal com porte de arma válido, em razão das necessidades de serviço, tais como as especificidades do local de trabalho e a função desempenhada, observadas as indicações do Plano de Avaliação Técnica (PAT) elaborado pela Guarda Municipal e as disposições legais e regulamentares;

II - Determinar o recolhimento do porte de arma expedido pelo Município quando constatada irregularidade no uso do armamento, infração às disposições deste Regulamento, por razões disciplinares ou de segurança ou outra situação que torne o servidor inapto para a concessão do porte de arma conforme os requisitos legais e regulamentares;

III - Expedir instruções técnicas sobre o uso, guarda, manutenção e controle do armamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a fim de detalhar a aplicação deste regulamento, observadas as normas técnicas pertinentes e as disposições legais e regulamentares.

Seção III Do Armazenamento, Controle, Distribuição e Manutenção do Armamento

Art. 11. Nos locais e turnos de serviço, indicados pelo Chefe de Serviço da Guarda Municipal para o uso da arma de fogo, o deslocamento da arma será efetuado pelas equipes motorizadas, com registro no banco de dados operacionais da Corregedoria da Guarda Municipal - COGM, devendo também ser processados os registros na guia de passagem e controle de armamento (Anexo).

Art. 12. As supervisões de área manterão relatórios de armas e munição, mensalmente atualizados, conforme modelo utilizado pelo Setor de Armas e Munição (SAM), com o objetivo de controlar a localização, distribuição e quantitativo das armas de fogo e da munição existente nos respectivos locais.

Art. 13. Os Chefes de Áreas e Fiscais deverão efetuar fiscalização semanal de forma alternada, inspecionando o armamento e munição, conferindo a numeração da arma e do registro, as condições de uso e estado de conservação, bem como observando o correto preenchimento do formulário de passagem e controle do armamento.

Art. 14. Constatadas irregularidades e/ou falha no funcionamento do armamento, esse deverá ser recolhido pelo supervisor e encaminhado ao SAM, devidamente acompanhado de memorando e guia de recolhimento do guarda municipal que apontou a falha.

Art. 15. Compete exclusivamente ao SAM, a manutenção do armamento da Guarda Municipal, que providenciará o seu encaminhamento à assistência técnica especializada.

Art. 16. Caberá ao SAM manter atualizados os registros de encaminhamentos e da distribuição do armamento junto aos órgãos fiscalizadores.

Art. 17. O armamento e a munição que, por qualquer motivo, não estiver em uso nos locais e turnos de serviço serão encaminhados ao SAM que os acondicionará em compartimento próprio, fechado com chaves, até a adoção das providências necessárias a sua utilização em serviço.

Art. 18. O armamento e a munição utilizados pela Guarda Municipal será fornecido pelo Município, que o disponibilizará nos locais e turnos de trabalho previamente estabelecidos pela necessidade de serviço aos guardas municipais

com porte de arma válido.

Art. 19. Na passagem de serviço, o recebimento e repasse do equipamento e do armamento serão efetuados diretamente entre os guardas municipais com porte de arma válido, ao final de cada turno, com os devidos registros.

§ 1º Os guardas municipais deverão repassar aos seus substitutos, em mãos, o armamento que lhe foi disponibilizado, registrando em planilha própria (Anexo II) o repasse e o recebimento do equipamento.

§ 2º Quando verificada a ausência de guarda municipal titular ou substituto em determinado setor, o supervisor da área ou patrulheiro recolherá o armamento para o plantão da sede da área onde ficará acondicionado, em compartimento próprio, devidamente fechado com chaves, até a designação de outro servidor.

§ 3º Na designação de servidor para o setor descoberto, o supervisor ou patrulheiro repassará o equipamento, com registro em planilha própria (Anexo II).

§ 4º Os supervisores, patrulheiros e motoristas receberão e repassarão os equipamentos aos seus substitutos, em mãos, na sede da área ou ponto base (PB), com registro na respectiva planilha (Anexo II).

§ 5º No repasse e recebimento de equipamento ou armamento será feita a conferência pelas partes, com registro de qualquer alteração nas planilhas próprias no ato da transferência.

§ 6º Os responsáveis pelo transporte de armas de fogo devem se certificar de que o armamento está acompanhado do respectivo registro no SINARM, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa nº 23/2005, do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Art. 20. Os supervisores deverão providenciar o recolhimento dos formulários de passagem e controle de armamentos devidamente preenchidos e arquivá-los na sede da respectiva área.

Seção IV Do Uso da Arma de Fogo

Art. 21. No desempenho de suas funções, os guardas municipais devem respeitar e proteger a dignidade humana e sustentar e defender os direitos humanos de todas as pessoas.

Art. 22. Os guardas municipais somente podem fazer uso da força quando estritamente necessário e na medida requerida para o desempenho de suas funções.

Art. 23. Os guardas municipais, no exercício de suas atribuições, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de empregar a força ou as armas de fogo.

Parágrafo único. O uso da força ou de armas de fogo deve ser utilizado somente quando outros meios resultem ineficientes ou não apresentem possibilidade de se alcançar o resultado pretendido.

Art. 24. Os guardas municipais não devem usar armas de fogo contra outras pessoas exceto na própria defesa ou na defesa de terceiros contra ameaça iminente de morte ou grave ameaça à integridade física, para prevenir a perpetração de uma agressão particularmente grave envolvendo grave ameaça à vida, para prender a uma pessoa que apresente um tal perigo e ofereça resistência a sua autoridade e somente quando meios menos extremos forem insuficientes para alcançar esses objetivos.

Parágrafo único. Em qualquer situação, o uso letal intencional de armas de fogo somente pode ser feito quando estritamente inevitável para proteger a vida.

Art. 25. Nas circunstâncias previstas no artigo anterior, os guardas municipais devem identificar-se como tais e dar um aviso claro de sua intenção de usar armas de fogo, com tempo suficiente para que o aviso possa ser observado, a menos que ao fazer isso se coloquem indevidamente em risco ou exponham outras pessoas a um risco de morte ou grave ameaça à integridade física, ou seja, claramente inadequado ou inútil nas circunstâncias do incidente.

Art. 26. O emprego do armamento de serviço (Rev. Cal. 38 ou Pistola 380) só se justifica nas situações de evidente risco ao Guarda Municipal ou a terceiros e que estejam amparadas pelas excludentes de ilicitude da legítima defesa, do estrito cumprimento do dever legal ou em estado de necessidade (art. 23 do Código Penal).

Parágrafo único. É proibido o disparo de arma de fogo com o intuito de assustar, espantar e/ou alertar, devendo o seu manuseio estar estritamente de acordo com as normas técnicas de segurança.

Art. 27. O guarda municipal quando no manuseio de arma de fogo sob sua responsabilidade, deverá observar, sempre, as regras técnicas de segurança, procedendo com cuidado e atenção e zelando por sua conservação.

Art. 28. Quando os guardas municipais não estiverem em serviço, deverão portar a arma de forma discreta, segura e não visível.

Art. 29. Sempre que o uso legal da força e de armas de fogo for inevitável

Anexo III ao Decreto nº 15.613



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RECIBO DE RECOLHIMENTO DE ARMAMENTO

Data: ____/____/____
Local: _____

Registro da arma n.º: _____

Nome do proprietário: _____
Matrícula (ou RG): _____
Histórico da Ocorrência: _____

Responsável: GM ____ Nome: _____
Encaminhamentos:
1. Apreendida
2. Devolvida

Arma devolvida: Proprietário (usuário) _____
Arma apreendida: Proprietário (usuário) _____

Ocorrência Policial n.º _____ DP
Em ____ de ____ de 200__.



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RECIBO DE RECOLHIMENTO DE ARMAMENTO

Data: ____/____/____
Local: _____

Registro da arma n.º: _____


Nome do proprietário: _____
Matrícula (ou RG): _____
Histórico da Ocorrência: _____

Responsável: GM ____ Nome: _____
Encaminhamentos:
3. Apreendida
4. Devolvida


Arma devolvida: Proprietário (usuário) _____
Arma apreendida: Proprietário (usuário) _____

Ocorrência Policial n.º _____ DP
Em ____ de ____ de 200__.

Anexo IV ao Decreto nº 15.613



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA



Prefeitura de PORTO ALEGRE
Preservando conquistas. Construindo mudanças.

ANEXO IV
RELATÓRIO SOBRE EMPREGO DE ARMA DE FOGO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Supervisor ou Fiscal	Mat. Nº
GM autor do disparo	Mat. Nº

2. LOCAL DE ATUAÇÃO

Setor	Motorizado	Plantão	Ronda	Outro
-------	------------	---------	-------	-------

3. ARMA UTILIZADA

Tipo	Calibre	Marca	Nº de Série
------	---------	-------	-------------

4. LOCAL DO DISPARO

Data	Hora	Luminosidade
------	------	--------------

Descrição do local do disparo: _____

5. DADOS DA VÍTIMA

Nome	R.G.
Nasc. ____/____/____	Sexo M ____ F ____

Endereço: _____

6. HISTÓRICO (c/testemunhas, nome e endereços)

7. PROVIDÊNCIAS

Porto Alegre, _____

Supervisor ou Fiscal

Anexo V ao Decreto nº 15.613



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA



Prefeitura de PORTO ALEGRE
Preservando conquistas. Construindo mudanças.

CAUTELA Nº _____

Visto em ____/____/____

O Guarda Municipal _____ no cargo de _____, portador da matrícula nº: _____, lotado no _____, declara ter RECEBIDO do(a) _____ o material abaixo discriminado:

Material recebido (tipo, calibre, nível colete, número)	Número do Registro no patrimônio	Data Entrega	Data Renovação

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA POSSE DO ARMAMENTO, abaixo descritas:

- 1) Em conhecendo e subordinando-se às condições impostas pelo presente instrumento, cabe ao detentor zelar pela conservação da arma e munição, sob sua posse.
- 2) Realizar exclusivamente Manutenção no SAM/GM.
- 3) Informar meu superior imediato, com a brevidade possível, todas as situações que envolvam o bem objeto da presente cautela.
- 4) Reconhecer que o material objeto desta cautela (Arma, munições ou colete) visa assegurar-me o pleno exercício, decorrente de minhas atividades de Guarda Municipal, observando os mandamentos constitucionais, legais, regulamentares e de instrução, próprios da Guarda municipal.
- 5) A presente cautela tem validade por (06) seis meses, devendo ser renovada no dia subsequente ao de seu vencimento, oportunidade em que apresentará o material (arma, munição ou colete) para inspeção.

Sede GM em ____/____/2007.

(Nome e Assinatura conforme documento de identidade)

CHEFE/ SAM/ GM
De acordo CMT GM

DECRETO Nº 15.615, de 10 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 355.491,14, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE	
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.682,14
Vínculo:7534 - NASF - PROJETO NUCLEO APOIO A FAMÍLIA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.682,14
Vínculo:7534 - NASF - PROJETO NUCLEO APOIO A FAMÍLIA	
Crédito:6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 55.900,00
Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 55.900,00
Crédito:6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.600,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 24.600,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade	
Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO	
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.309,00
Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

Recurso: Programa: 102 - Carinhô não tem Idade
 Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO AO IDOSO - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 15.309,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 36.133,81
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.133,81

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 213.866,19
 Vínculo: 7521 - AÇÃO CONTINUADA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 213.866,19

Valor Total do Decreto: R\$ 355.491,14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.623, de 24 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.663.496,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.164,00
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.164,00
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.201,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.201,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.838,00
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.838,00
 Vínculo: 4180 - SANITÁRIA

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.373,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.373,00
 Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 214.461,00
 Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 214.461,00
 Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
 Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.483,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.483,00

Crédito: 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA

Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.210,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.210,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 23.515,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 915,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 22.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 21.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.844,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.844,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 31.181,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 31.181,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
 Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
 2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE R\$ 40.000,00
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.020,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-INFANTIL R\$ 2.020,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 130.000,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO

ESCOLAR - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 130.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.630,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.630,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 89.348,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 89.348,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE AMBIENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 118.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.360,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.220,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 180.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.150,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.150,00	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 65.301,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.144,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.144,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.999,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.999,00	Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 275.000,00 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 275.000,00 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.004,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.004,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 220.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 627.101,00	

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO
 Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.720,00
 Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.720,00

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.381,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE
 CARTOGRÁFICA)
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE
 INTERESSE SOCIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.381,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão Executor - SPM/SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO
 DESENVOLVIMENTO URBANO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 11.294,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.549,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE
 VIOLÊNCIA - CRVV
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.795,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.750,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.457,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.457,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.624,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.624,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
 Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.984,00
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.600,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.384,00

Crédito: 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 810,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo
 Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 810,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.663.496,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.624, de 24 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 2.370.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.370.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.370.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.370.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.626, de 27 de julho de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.150.915,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d", "f" e "g", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de

18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 59.753,00
 Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 59.753,00
 Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 238.209,00
 Vínculo: 4240 - REGIÃO RESOLVE
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 238.209,00
 Vínculo: 4240 - REGIÃO RESOLVE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 14.352,00
 Vínculo: 4250 - SALVAR - CONSULTA POPULAR
 Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
 URGÊNCIA - FMS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.352,00
 Vínculo: 4250 - SALVAR - CONSULTA POPULAR

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE
 EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 284.434,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 284.434,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS R\$ 14.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL R\$ 14.000,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 5.880,00
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.880,00

Crédito:1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 19.440,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL R\$ 19.440,00
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 394.456,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E
 ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 9.451,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL R\$ 346.461,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 38.544,00
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - ESPECIAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.800,00
 Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.800,00

PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.031,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECAÇÃO ISSQN
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.031,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão

Crédito:1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo:1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.200,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:114 - Porto Verde

Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 97.360,00
 Vínculo:1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
 PORTO ALEGRE

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE
 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 97.360,00
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 DE PORTO ALEGRE

Valor Total do Decreto: R\$ 1.150.915,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758, assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo

Baltazar, cargo 21160003, órgão 18805019, a contar de 11.6.07; BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/1, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, cargo 11160021, órgão 18619022, a contar de 11.6.07; INES BALZAN, 469261/1, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, cargo 11160021, órgão 18619023, a contar de 11.6.07; ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/2, gerente II, da GDLP, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, cargo 11160021, órgão 18619026, a contar de 2.5.07, todos da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal

de Saúde, para o exercício das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 19.7.07 (processo 1.25196.07.3).

DISPENSA INES BALZAN, 469261/1, assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, cargo 21136003, órgão 18805019, a contar de 11.6.07; FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758, gerente II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, cargo 11160021, órgão 18619022, a contar de 11.6.07; ROSANE C. ARAÚJO TEIXEIRA, 313261/2, gerente II, da Gerência

Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, cargo 11160021, órgão 18619023, a contar de 11.6.07; IRENE LEDUR, 471048/1, responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, cargo 11140007, órgão 18805017, a contar de 5.3.07; BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/1, gerente II, da GDLP, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, cargo 11160021, órgão 18619026, a contar de 2.5.07, todas da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício das respectivas funções gratificadas, através do Ato 760 de 19.7.07 (processo 1.25196.07.3).

	RESTINGA NOVA		ESCOLA ESTADUAL RAUL PILLA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO PASQUALINI ESCOLA MUNICIPAL LIVOVINO FANTON
65	ESCOLA MUNICIPAL LIVOVINO FANTON RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940 RESTINGA VELHA	1	
66	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM RUA DA ABOLIÇÃO, S/N RESTINGA VELHA	3	ESCOLA ESTADUAL VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA
67	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCARAZ CALDAS RUA CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85 RESTINGA NOVA	2	ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCARAZ CALDAS

Locais de votação na microrregião 8 – Centro:

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
68	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA RUA BARROS CASSAL, 220 FLORESTA	3	SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA COLÉGIO BATISTA ESCOLA ESTADUAL DALTRO FILHO ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
69	COLÉGIO SÉVIGNÉ RUA DUQUE DE CAXIAS, 1443 CENTRO	6	COLÉGIO SÉVIGNÉ COLÉGIO UNIFICADO FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFRGS FACULDADE DE DIREITO - UFRGS FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FFFCMPA INSS INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS PALÁCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FORTE APACHE SECRETARIA DA FAZENDA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PALÁCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS
70	ACM - ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS RUA WASHINGTON LUIS, 1050 CIDADE BAIXA	8	COLÉGIO LA SALLE NOSSA SENHORA DAS DORES ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OLINTHO DE OLIVEIRA ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL ESCOLA MÃE ADMIRÁVEL INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO SENAC
71	COLÉGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA AV. JOÃO PESSOA, 2125 SANTANA	7	COLÉGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DARCY VARGAS COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA ESCOLA ESTADUAL AFONSO EMILIO MASSOT ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO PORTINARI ESCOLA ESTADUAL COLÉGIO PROTÁSIO ALVES ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO GOMES ESCOLA ESTADUAL LUCIANA DE ABREU ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS SENAC - INFORMÁTICA
72	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS RUA GEN. CALDWELL, 1175 MENINO DEUS	9	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - FDRH ESCOLA MARIA IMACULADA ESCOLA MENINO DEUS TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
73	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA AV. OSVALDO ARANHA, 527 BOM FIM	7	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA CÍRCULO SOCIAL ISRAELITA COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO ESCOLA DE APLICAÇÃO DINAH NÉRI PEREIRA ESCOLA ESTADUAL ANNE FRANK ESCOLA ESTADUAL URUGUAI GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
74	ESCOLA ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO AV. MONTENEGRO, 269 PETRÓPOLIS	3	ESCOLA ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO ESCOLA ESTADUAL IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO COLÉGIO VERA CRUZ
75	IPA - CAMPUS DO COLÉGIO AMERICANO RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA, 119 RIO BRANCO	9	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA ASSOCIAÇÃO ISRAELITA - CÍRCULO SOCIAL E ESPORTIVO COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO COLÉGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA PETRÓPOLE TÊNIS CLUBE ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEOPOLDO TIETBOHL ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR OTÁVIO DE SOUZA COLÉGIO SANTA INÊS
76	SMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AV. CARLOS GOMES, 2120 TRÊS FIGUEIRAS	1	SMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COLÉGIO FARROUPILHA
77	ESCOLA ESTADUAL PIRATINI RUA EUDORO BERLINK, 2493 AUXILIADORA	3	ESCOLA ESTADUAL PIRATINI EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SÃO MANOEL ESCOLA ESTADUAL MARIA TEREZA DA SILVEIRA ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE PELOTAS SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO MONT'SERRAT

Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
78	COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRGS AV. BENTO GONÇALVES, 9500 AGRONOMIA	3	COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRGS ESCOLA ESTADUAL DESIDÉRIO TORQUATO FINAMOR
79	ESCOLA ESTADUAL MARIA CRISTINA CHIKÁ ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 6505 - PARADA 16 LOMBA DO PINHEIRO	1	ESCOLA ESTADUAL MARIA CRISTINA CHIKÁ ESCOLA ESTADUAL SOLIMÓES
80	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS - CIEM RUA SANTOS DIAS DA SILVA, S/N LOMBA DO PINHEIRO	3	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS - CIEM ESCOLA ESTADUAL ONOFRE PIRES
81	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GUERREIRO LIMA RUA GUAIBA, 203 - PARADA 11 LOMBA DO PINHEIRO	2	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GUERREIRO LIMA
82	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO BECO DA TAQUARA, S/N LOMBA DO PINHEIRO	3	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO ESCOLA MUNICIPAL SAINT HILAIRE

Locais de votação na microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar:


Nro. do Local	Local de Votação	Número de urnas no local	Seções do TRE que votam neste local
83	ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM, 665 RUBEM BERTA	7	ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA ESCOLA ESTADUAL BENTO GONÇALVES ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ILDO MENEZES ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO SATTE
84	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879 RUBEM BERTA	2	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS
85	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO POTY DE MEDEIROS RUA VICENTE CELESTINO, 120 - PARQUE DOS MAIAS RUBEM BERTA	1	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO POTY DE MEDEIROS
86	VIDA CENTRO HUMANÍSTICO AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2132 - VILA INGÁ PASSO DAS PEDRAS	5	VIDA CENTRO HUMANÍSTICO ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA ESCOLA HELENA LITVIN SCHNEIDER ESCOLA MUNICIPAL LAURO RODRIGUES ESCOLA ESTADUAL LÍDIA MOSCHETTI
87	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60 PASSO DAS PEDRAS	2	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL ÉRICO VERÍSSIMO
88	ESCOLA ESTADUAL PADRE LEO RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N - PARADA 40 RUBEM BERTA	1	ESCOLA ESTADUAL PADRE LEO
89	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES RUA GENTIL AMÂNCIO CLEMENTE, S/N MÁRIO QUINTANA	3	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT) ESCOLA ESTADUAL MINISTRO SALGADO FILHO
90	ESCOLA ESTADUAL BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH, 69 JARDIM LEOPOLDINA	5	ESCOLA ESTADUAL BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA ESCOLA ESTADUAL DAVID CANABARRO ESCOLA ESTADUAL JÚLIO BRUNELLI ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
91	ESCOLA ESTADUAL MARIZ E BARROS AV. ELY CORREA PRADO, 915 PROTÁSIO ALVES	2	ESCOLA ESTADUAL MARIZ E BARROS ESCOLA ESTADUAL PORTO ALEGRE
92	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO VICTOR ISSLER RUA 19 DE FEVEREIRO, 330 - CHÁCARA DA FUMAÇA PROTÁSIO ALVES	2	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO VICTOR ISSLER ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIETA DA CUNHA SILVA

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

LUCIANE ESCOUTO, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL 3/07 REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - Astec - e a Presidente do Conselho Deliberativo da referida entidade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, estendendo o convite aos técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 6 de Agosto de 2007 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)
LOCAL: SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar - Auditório

ORDEM DO DIA:
1. Gratificação de Incentivo Técnico.
Porto Alegre, 27 de Julho de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidenta do Conselho Deliberativo
JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/07 – PROCESSO 001.035034.07.6, aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 27 de agosto de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/07 – PROCESSO 001.035094.07.9, aquisição de reagentes para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro - Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de julho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 17 de julho de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/07 – PROCESSO 001.035831.07.3,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a aquisição de câmera fotográfica digital, para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 001.037151.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 6/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Odontológico

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 5 de setembro 2007, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 90/07 PROCESSO 001.026630.07.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1 de agosto de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 67 – S I A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.038107.07.4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gobi & Werner Marketing e Eventos Ltda.
OBJETO: Pagamento de quatro inscrições em nome de Adroaldo Rossetto Fontanella, Cleide Lamme Lucas, Elisabete Maria da Rocha e Lenita Maria Rossi, na Palestra Enquadramento Tributário das Empresas – Super Simples – Lei Complementar 123/06, no dia 1º de agosto de 2007, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 240,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, caput da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA: 1/03 – Contrato 1375
PROCESSO 001.006991.07.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Aguiar Rocha Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo IJO3916 pelo veículo IMJ7122.
 Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda

RESULTADO DE**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 93/07****PROCESSO 001.029278.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO ITENS: 3, 16, 21
J. B. MARTINS ITENS: 5, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20
B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITEM: 10
ITENS EM COTAÇÃO: 4, 6
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 7, 12, 13, 17, 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE**JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 157/07****PROCESSO 001.035090.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OMEGA R P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 1 e 3.

VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. LOTE: 2.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Pães, leite e derivados – Pregão Eletrônico 2/07, concedido através do processo 001.034334.07.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19 de julho de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

CNPJ: 88.010.566/0001-45

Rua Silveiro, 272- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1055722	Queijo tipo lanche, forma 1,5 kg aprox.	Princesul	7,84		10,58

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compra e Serviços.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 10/07**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório.

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e sete, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. a Comissão Permanente de Licitações para rever julgamento das propostas do Lote 1 apresentada pelas empresas habilitadas no presente certame.

Em análise às propostas apresentadas para o Lote 1, a Comissão de licitações retificou o seu julgamento, desclassificando a proposta da empresa **PICKLER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, por apresentar quantidade inferior exigida no Edital. Tendo em vista que a proposta da segunda colocada para este lote já havia sido desclassificada, a Comissão declara como vencedora no Lote 1 da licitação em epígrafe a empresa **PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 51-3289.4202, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

CONVITE 16/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

FILTRABEM COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.: no item 10;

FRANCISCO E. A. FONTE.: nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7;

CENCI E CIA LTDA.: nos itens 1 e 9;

CASA DO MECÂNICO LTDA.: no item 8.

Foi desclassificada a proposta da empresa:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – no item 5.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 15/07
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico e de Construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA., no item 12;

COFERCAN – COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA., no item 3;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., nos itens 6, 7, 9, 10, 13;

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., nos itens 1, 2, 4, 5;

COMERCIAL ANGAW LTDA., nos itens 8 e 11.

Foi deserta a licitação para o item 14.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO**CONVITE 19/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio dos itens abaixo relacionados, referente ao Convite 19/07, aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis:

ITEM 3: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.X Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

ITEM 16: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.X Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

ITEM 22: Comercial de Produtos Coloniais Alcione X Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

ITEM 23: Comercial de Produtos Coloniais Alcione X Serviço Social da Indústria –SESI.

DATA: 2 de agosto de 2007, às 8h30min.

LOCAL: Avenida Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações.
 Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS 003.080035.07.8**

OBJETO: Reconstituição da Adutora de Captação da ETA Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: ARCHEL ENGENHARIA LTDA

VALOR da Proposta: R\$690.215,73.

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO**JULGAMENTO****PREGÃO FÍSICO 16/07****PROCESSO 003.080279.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit fotocondutor para impressora lexmark.

LOTE 1 – COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 24/07

OBJETO: Aquisição de Opacímetro.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de agosto de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

PETTER F. RANQUETAT,
 Gerente Administrativo Substituto.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 7/07**PROCESSO 004.002324.07.5**

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 7/07, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de agosto de 2007, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prossegue mutirão para correção de buracos

Equipes da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) deram prosseguimento, no final de semana, ao mutirão para correção de buracos na cidade. Foram utilizadas 55 toneladas de asfalto na operação que realizou reparos nas avenidas

Ipiranga, Protásio Alves, Nilópolis, A.J. Renner, Dique, Inês Fagundes, Nilo Woll, ruas Irmã Ambrósio, Mariante e no acesso ao campus da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Ontem, 30, equipes da Divisão de Conservação Urbana (DCVU) da Smov realizam intervenção nas seguintes ruas e

avenidas: Correa Lima, Silveiro, Barão do Cerro Largo, Hipólito da Costa, Voluntários da Pátria, Borges de Medeiros, Otto Niemayer, João de O. Remião. Nas avenidas A.J. Renner, Dique e Ipiranga os trabalhos continuam.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Foram utilizadas 55 toneladas de asfalto

População escolhe o nome de tartaruga gigante

Com 49,9% dos votos, a tartaruga gigante confeccionada por funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a partir de redes de pesca apreendidas pelo Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM), passa a se chamar Tatá.

A escolha do nome ocorreu por meio de votação popular no Parque Farroupilha, onde a escultura foi exposta no domingo. A segunda opção de nome, Batalú, perdeu por apenas cinco votos.

Amanhã, dia 1º, às 14h30, o diretor-geral do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em cerimônia no CABM, formaliza a entrega da obra ao Cel. Péricles Brasil Alvarez. A escultura de 510 kg, produzida com 25 km de naylon e 50 km de cordas de redes provenientes da pesca irregular, ficará em exposição permanente no CABM, como símbolo de reaproveitamento de materiais e preservação do meio ambiente.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Tatá foi o nome escolhido para a escultura

Smed promove concurso de receitas

Cozinheiros e auxiliares de cozinha que sejam servidores públicos ou terceirizados e atuem há, no mínimo, seis meses em escolas da rede municipal de ensino, podem participar do concurso Receita criativa para alimentação escolar. A iniciativa é do setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Cada candidato poderá inscrever apenas uma receita, que deverá ser composta por pratos com carnes, saladas ou guarnições, utilizando ingredientes da alimentação escolar. Os interessados podem enviar sua receita por correspondência interna, a partir de quarta-feira, 1º de agosto, até o dia 31, ou entregar diretamente na sede da secretaria (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702). A finalidade do concurso é buscar inovações no cardápio, valorizando a criatividade dos cozinheiros e auxiliares de cozinha.

“É importante que, no ato de inscrição, a receita esteja em letra legível, conste ingredientes e quantidades em gramas, milímetros ou medidas caseiras”, destaca a coordenadora do setor de Nutrição da Smed.

O concurso será realizado em duas etapas. Na primeira, serão selecionadas três receitas de cada categoria (carnes, saladas e guarnição), seguindo os critérios de criatividade, valor nutricional, custo e regionalismo. Na segunda etapa, durante a Semana da Alimentação (16 a 19 de outubro), os selecionados deverão preparar a receita em local a ser divulgado. A divulgação dos prêmios ocorrerá ao final da primeira etapa, e a entrega no encontro de final de ano, em dezembro. Será premiado o campeão de cada categoria. Os demais receberão certificados e terão suas receitas incluídas no cardápio das escolas e divulgadas pela Smed.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiências Públicas ouvirão comunidade

Dez audiências públicas estão marcadas para serem realizadas pela Câmara Municipal, no mês de agosto. Essas audiências tem por objetivo ouvir entidades representativas da comunidade sobre os assuntos em questão. Num dos casos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), serão oito audiências, entre os dias três de agosto e 1º de setembro, em vários locais da cidade. A primeira está programada para o dia 3 de agosto, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O calendário das demais pode ser conferido na página eletrônica da Câmara Municipal: www.camarapoa.rs.gov.br

VALORES - No dia 6 de agosto, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, audiência discute projeto de lei que propõe restrição de horários e locais ao transporte de valores por carro-forte ou outro meio. Pela proposta essa atividade ficará proibida em horários de intensa movimentação de pessoas em estabelecimentos comerciais, locais destinados a eventos culturais e à prática de esportes e nas proximidades de escolas.

MARABÁ - Para o dia 7, audiência pública tratará da regularização fundiária do Condomínio Jardim Marabá, localizado no Bairro Teresópolis, Zona Sul da Capital. A reunião será às 9h30min, no Plenário Otávio Rocha.

AEROPORTO - Também no dia 7 de agosto, às 14h30min, no Plenário Ana Terra, serão discutidos os possíveis impactos causados pela futura ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. O projeto da Infraero prevê o aumento da pista em 920 metros no sentido leste, passando dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros.

Retrospectiva 1º semestre

Cece: seminário e audiência no semestre

Visita ao Instituto de Educação Flores da Cunha, e reunião específica para tratar desse assunto, foi uma das atividades da comissão de Educação, Cultura, Esportes e da Juventude no primeiro semestre de 2007. A Cece também promoveu um seminário sobre a Maioridade Penal, e uma audiência pública que tratou de Projeto de Lei Federal que dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes de instituições de educação superior, profissional e de ensino médio.

Outras reuniões da Comissão incluíram debates sobre:

- Regulamentação dos diplomas de médicos graduados pela Escola Latino-americana de Medicina - ELAM, e a residência médica no Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- Conclusão do curso de Pedagogia ministrado na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS;
- Projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;
- Programa Pró Jovem, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Juventude;
- Deficiência de vagas e evasão escolar em escolas localizadas na Lomba do Pinheiro;
- Descentralização da cultura no Município de Porto Alegre;
- Problemas enfrentados para o funcionamento das Escolas Estaduais no Município de Porto Alegre;
- Visita ao Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, que se encontra em processo de revitalização;
- Reinclusão de alunos em cursos ministrados na Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.